Programa de Formação
Gestão de Projetos de Inteligência Artificial

Conteúdo

Denominação da ação de formação: 2
Objetivo Geral 2
Objetivos Específicos 2
Destinatários 2
Requisitos 2
Critérios de seleção dos formandos 2
Modalidade e forma de organização da formação 3
Metodologia de Formação 3
Critérios e metodologias de avaliação 3
Carga horária 3
Calendarização e Horário 3
Recursos pedagógicos 3
Recursos técnico-pedagógicos 3
Espaços 3

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

Denominação da ação de formação:

Gestão de Projetos de Inteligência Artificial

Objetivo Geral

Proporcionar formação orientada para quem gere projectos de inteligência artificial.

Objetivos Específicos

Promover um entendimento comum do que é um projeto de Inteligência artificial.

Abordar a gestão de projetos orientada a projetos de AI, incluindo AI Act, soberania de Dados, qualidade na resposta dos modelos.

Fazer a análise de conformidade dos projetos com AI Act, Papeis e responsabilidades

Destinatários

Gestores de projetos que incluam AI, Responsáveis pela preparação de processos de aquisição de serviços com IA, Chefias ligadas a projetos de AI.

Requisitos

N/A

Critérios de seleção dos formandos

A seleção dos formandos é feita pela DRI tendo em conta:

- A troca de informação com as chefias para avaliação do grau de adequação da formação às necessidades de cada trabalhador;
- O número de interessados e a capacidade da Sala e número de formações definidas no plano de formação da DRI;
- O cumprimento dos requisitos por parte do formando para cada formação;
- A associação de formandos com nível de conhecimento semelhante para a obtenção de um grupo mais uniforme;

Em caso de empate na seriação dos candidatos pelos critérios anteriores, o desempate será feito pela ordem de inscrição.

A DRI elabora a lista de formandos selecionados e entra em contacto direto com estes para a sua inscrição definitiva.

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas

Modalidade e forma de organização da formação

Presencial em sala.

Metodologia de Formação

Nesta formação serão utilizados o método expositivo e de estudo de casos.

Critérios e metodologias de avaliação

Estudo de caso para avaliação da conformidade com o AI Act.

Carga horária

3 Horas, 1 sessão.

Calendarização e Horário

24 de setembro de 2026

09h15 às 12h15

Recursos pedagógicos

- Apresentação em PowerPoint;
- Documento DPIA, FRIA, e Checklist de avaliação de sistemas AI
- Formação, trabalho prático e questionários;
- Exercícios poderão ser fornecidos em formato digital, através do Microsoft Teams;
- Documentação e sites de apoio.

Recursos técnico-pedagógicos

Apresentação em power point; trabalhos práticos, exercícios, documentos de apoio e sites de apoio.

Recursos:

- Projetor; Quadro de Apoio.

Espaços

Auditório da Direção Regional de Informática (DRI), Azinhaga do Poço Barral n.º 23, Edifício Funchal Business Center, 1.º piso, São Martinho.

Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Edifício Funchal Business Center, piso 1 | 9000-638 Funchal
T. +351 291145 190 | www.madeira.gov.pt| dri@madeira.gov.pt| NIF: 671 001 310 | NISS: 200 0498 1685

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria 256/2005, de 16 de março
481 – Ciências Informáticas